



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 038, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre luto oficial e Feriado, no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta do Poder Executivo, no dia que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARANTE, Estado do Piauí, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei, e o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de Amarante-PI, e,

Considerando o consternamento de todos e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge nesse momento;

Considerando que o Executivo Municipal rende justas homenagens em memória daquele que com o seu trabalho e dedicação, contribuiu para o bem-estar da coletividade,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado luto oficial de três dias e FERIADO municipal nas repartições públicas, nesta segunda-feira, dia 09 de setembro de 2019, pelo falecimento do ex-prefeito **Francisco Aureliano de Queiroz Câmara**.

Art. 2º. Em todos os setores e unidades municipais, cujos serviços não podem sofrer interrupção, deverão ser mantidos plantões de atendimento aos cidadãos, bem como, deverão ser organizadas Escalas de Serviço pelos respectivos gestores, para que sejam normalmente executados.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Diário Oficial dos Municípios, conforme disposto no art. 34-A, §1º, I da Lei Orgânica do Município.


Diego Lamartine Soares Teixeira
Prefeito Municipal